# RELATÓRIO Nº 009.2016.CPL.1094854.2015.38000

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.006/2016-CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO N° 1019314/2015

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designado pela Portaria nº 262/2016/SUBADM, de 28 de março de 2016, às fls. 111, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico nº 4.006/2016-CPL/MP/PGJ SRP, tipo menor preço por lote, concernente ao Procedimento Interno nº 986287/2015, que tem por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para motociclistas, objetivando atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e quantitativos discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

# 1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

Fases do Processo	<b>D</b> ата	Setor Responsável		
Pedido Inicial de Aquisição e Emissão do Termo de referência.	11.09.2015	Seção de Transporte - SETRANS		
Aprovação do Termo de Referência	14.09.2015	Ordenador de Despesas		
Encaminhamento ao Setor de Compras para pesquisa de preços.	14.09.2015	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.		
Emissão do Mapa Demonstrativo de Preços e Quadro Resumo do Processo de Compras	01.10.2015	Setor de Compras e Serviços – SCS		
Encaminhamento à DOF para	01.10.2015	Setor de Compras e Serviços – SCS		



### Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissa o Permanente de Licita a o

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
elaboração de NAD		
Emissão e Aprovação da NAD.	11.11.2015	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo Ordenador)
Chegada dos autos à CPL.	12.11.2015	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	05.02.2016	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	07.03.2016	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	07.03.2016	Subprocuradoria Geral de Justiça ADM
Retorno dos autos à CPL	14.03.2016	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	16.03.2016	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	18.03.2016	Assessoria de Imprensa
Publicação no DOE	21.03.2016	Subprocuradoria Geral de Justiça ADM
Sessão de Abertura do Certame	07.04.2016	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das propostas.	De 08.04.2016 a 19.04.2016	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das documentações de habilitação, amostra dos produtos e aprovação.	De 20.04.2016 a 11.05.2016	Comissão Permanente de Licitação
Encerramento da Sessão e Adjudicação do objeto à licitante vencedora.	17.04.2016	Comissão Permanente de Licitação
Envio para homologação	18.04.2016	Comissão Permanente de Licitação

## 2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 21/03/2016, no matutino local "Jornal do Commercio", edição de 18/03/2016 e no sítio institucional do MP/AM, <a href="www.mpam.mp.br">www.mpam.mp.br</a>. **Adquiriram o** edital, no mínimo, 30 empresas, conforme relação às fls. 112 dos autos.



# 3. DA SESSÃO PÚBLICA

**3.1. Do Credenciamento** – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamente e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasnet.gov.br.

**3.2. Da Proposta** – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 22/03/2016 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, dia 07/04/2016, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 6 e 9 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no Termo de Referência nº 003.2015.SETRANS e Nota de Autorização de Despesas n.º 280/2015, fls. 44 dos autos, verificando-se que a maior parte dos preços inicialmente ofertados pelos partícipes encontravam-se acima do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão, às fls. 175/185 do caderno processual.

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com cautela e prestatividade todas as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas para a adequada condução do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de entrega dos itens, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas.

**3.3. Da Fase de Lances** – Aberta a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

**3.4. Da Aceitação** – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos itens.

Ocorreu que, por diversas razões, todas expostas na Ata de Realização do certame, os melhores classificados tiveram suas propostas recusadas, o que redundou no chamamento dos demais classificados na sequência até a apuração de uma proposta válida para o grupo.

Cabe ressaltar que, para a adequada análise das propostas, foram encaminhados ao setor solicitante (SETRANS) os documentos de oferta e técnicos para aferição da compatibilidade dos materiais propostos aos requisitos editalícios, manifestandose, aquele setor, posteriormente, pela aprovação dos produtos.



Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais reclamados pela Administração, foi aceita pelo Pregoeiro a proposta das empresa **PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA.-ME**, CNPJ N.º 06.050.437/0001-16, no valor global de **R\$ 26.144,00** (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

**3.5. Da Habilitação** – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio instantâneo da documentação de habilitação das licitantes cujas propostas foram aceitas, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto das propostas, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 6.11, 10.11 e 21.8 do Edital, devendo, contudo, aguardar a comunicação do Pregoeiro para que assim fizesse.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do *Comprasnet*.

Nessa etapa, verificou-se a necessidade de apresentação da Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, haja a vista este documento encontrar-se na condição de validade expirada no SICAF, a certidão negativa de débitos trabalhistas e a de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, na Justiça Estadual, bem como os demais documentos de habilitação não contemplados no SICAF. Registre-se que todos foram apresentados e devidamente autenticados e convalidados pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Assim, a situação regular da partícipe, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** da vencedora.



**3.6. Do Recurso** – Logo após, concedeu-se o prazo de 25 (vinte e cinco) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido.

# 4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 4.006/2016-CPL/MP/PGJ à licitante que, concomitantemente, obteve o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação, apenso aos autos às fls. 187/188. Segue o detalhamento do resultado:

	EMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 50.437/0001-16	BORRAC	HA L	ΓDAME,	CNPJ N.°
Item	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA CHUVA IMPERMEÁVEL  a) Compõe o conjunto de proteção uma jaqueta e uma calça; b) cor preta; c) fabricado em nylon emborrachado, com fitas refletivas nas costas, punho com elástico, bolsa para transporte e com vestimento com facilidade diretamente sobre a roupa. d) Tamanhos: conforme solicitado Marca/Modelo: PROTECAPAS/ NYLON TOP.	Conjunto	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
2	a) escamoteável, bi-articulado; b) cor preta sólida; c) estrutura ergonômica aerodinâmica; d) fabricado em resina termoplástica de policarbonato especial; e) com sistema integrado de absorção de choque; f) laterais injetadas em poliestireno; g) viseira cristal (incolor), antiembaçante integrada, fabricado em policarbonato anti-risco, com espessura miníma de 1,5 mm; h) sistema de circulação de ar com		16	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00



# Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

# Comissa o Permanente de Licita a o

PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA.-ME, CNPJ N.º 06.050.437/0001-16

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
	distribuição integrada, com ventilação forçada frontal e superior; i) antitranspirante; antialérgico; j) antibacteriano; com forro interno removível e lavável; k) Em conformidade com os requisitos do norma NBR 7471; l) Certificado pelo INMETRO;				
	<ul><li>m) Peso entre 1,2 kg e 1,6 kg;</li><li>n) Validade mínima de 3 anos.</li><li>o) Marca/Modelo: TEXX/ DV SMART.</li></ul>				
	LUVA PARA MOTOCLISTA				
3	<ul> <li>a) cano médio;</li> <li>b) cor preta; produzida em couro;</li> <li>c) Dupla regulagem com velcro e elástico no punho;</li> <li>d) proteção completa das mãos impermeável.</li> </ul>	Par	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
	e) Tamanhos:Conforme solicitado pelo órgão; Marca/Modelo: TEXX/ SHOOT.	0			
4	a) cano longo; b) cor preta; c) fabricada em couro legítimo hidrofugado; d) impermeável; e) com reforço no bico e calcanhar; f) com aplicação de materiais refletivos; g) solado antiderrapante e com palmilho magnética; h) fechamento com zíper e velcro; i) Em conformidade com os requisitos do norma NBR 15190. j) Tamanhos: Conforme solicitado pelo órgão. k) Marca/Modelo: MONDEO/ LEATHEI DRY.	a Par	16	R\$ 374,00	R\$ 5.984,00
5	JOELHEIRA PARA MOTOCLISTA  a) cor preta sólida; b) produzida em plástico injetado de altre resistência; c) mecanismo biarticulado; d) com alças de ajuste em elastano		16	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00



#### Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

# Comissa o Permanente de Licita a o

	EMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 50.437/0001-16	BORRAC	HA L	TDAME,	CNPJ N.º
Item	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
	velcro; e) com acolchoamento interno da part protetora. f) Tamanhos: a definir com o orgão g) Marca/Modelo: POLISPORT/ DEVIL.	е			
6	a) cor preta sólida; b) produzida em plástico injetado de alt resistência, acolchoada na parte interna c) tecida em elastano. d) Tamanhos: a definir com o orgão. e) Marca/Modelo: POLISPORT/ DEVIL.		16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
	Valor Total Adjudicado: (Vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais)				

## **5. DA ECONOMICIDADE**

Destaque-se que o valor estimado para a futura aquisição dos produtos de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 46.435,20** (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de **R\$ 26.144,00** (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 20.291,20** (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 43,7%** (quarenta e três inteiros e sete décimos por cento), do valor estimado pela Administração.

É o Relatório.

Manaus, 18 de maio de 2016

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro – Portaria nº 262/2016/SUBADM